

EMENDA IMPOSITIVA N.º _____

Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Autoria: Vereador Delson de Souza Carneiro

Emenda Individual ao Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM APROVA nos termos do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º ___, ao **Lei Ordinária n.º 73/2023**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, de **autoria do Vereador Delson de Souza Carneiro**:

Art. 1º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Saúde Pública**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição – UBS <ul style="list-style-type: none"> • Posto de Saúde do Retiro: Aquisição de um Veiculo automotivo. • Posto de Saúde de Bom Sera: Aquisição de um Veiculo automotivo. • Posto de Saúde do Gomes: Aquisição de um Veiculo automotivo. 	R\$ 300.000,00
	TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 300.000,00

Art. 2º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o **exercício financeiro de 2026**, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Obras e Urbanismo**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> Construção de muro e calçamento do Cemitério Municipal (Sede). 	R\$ 212.307,70
	TOTAL SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		R\$ 212.307,70

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º – O projeto de emenda Impositivas entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de dezembro de 2025.

Delson de Souza Carneiro
Vereador PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	DELSON DE SOUZA CARNEIRO
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Aquisição UBS

- Posto de Saúde do Retiro: Aquisição de um Veiculo automotivo;
- Posto de Saúde de Bom Sera: Aquisição de um Veiculo automotivo.
- Posto de Saúde do Gomes: Aquisição de um Veiculo automotivo.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
Crédito Orçamentário	Novo:	<input type="checkbox"/>	Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	060	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Projeto de Atividade	2.078	CONST., AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUT.DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Emenda (+):		R\$ 300.000,00		

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	DELSON DE SOUZA CARNEIRO
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Justificativa:

Construção de muro e calçamento do Cemitério Municipal.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
Crédito Orçamentário	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código		Nome
Órgão:	014		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária:	024		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função:	15		URBANISMO
Subfunção:	452		SERVIÇOS URBANOS
Programa:	174		OBRAS MUNICIPAIS
Projeto de Atividade	2.343		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
Emenda (+):	R\$ 212.307,69		





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



EMENDA IMPOSITIVA N.º

Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Autoria: Estevão Silva Machado

Emenda Individual ao **Lei Ordinário n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM APROVA nos termos do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º __, ao Lei Substitutivo n.º 04/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Vereador Estevão Silva Machado:

Art. 1º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 73/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Saúde Pública:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Implantação de uma Farmácia Básica na UBS "EMILSON DA CONCEIÇÃO" em Campo Acima	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 256.153,85

Art. 2º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 73/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Aquisição de Veículo para atender as demandas da Casa Rosa de Itapemirim.	R\$ 100.00,00
	TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		R\$ 100.000,00

Art. 3º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 73/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Obras:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Obras	Construção de um Campo Society com grama sintética com vestuário, alambrado e iluminação e ao redor uma praça com playground em Campo Acima.	R\$ 156.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE OBRAS		R\$ 156.153,85

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Art. 5º – O projeto de emenda Impositivas entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de dezembro de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Ordinário Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	ESTEVÃO SILVA MACHADO
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

- Implantação de uma Farmácia Básica na UBS “EMILSON DA CONCEIÇÃO” em Campo Acima

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
Crédito Orçamentário	Novo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	060	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Projeto de Atividade	2.078	CONST., AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Emenda (+):		R\$256.153,85		

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Ordinário Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	ESTEVÃO SILVA MACHADO
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Justificativa:

- Aquisição de Veiculo para atender as demandas da Casa Rosa de Itapemirim.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
Crédito Orçamentário	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Unidade Orçamentária:	019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	012	FESTA E EVENTOS TURÍSTICOS		
Projeto de Atividade	2.123	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		
Emenda (+):		R\$100.000,00		

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Ordinário Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	ESTEVÃO SILVA MACHADO
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Justificativa:

- Construção de um Campo Society com grama sintética com vestuário, alambrado e iluminação e ao redor uma praça com playground em Campo Acima.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Crédito Orçamentário	Novo:	Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária:	024	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	813	LAZER
Programa:	174	OBRAS MUNICIPAIS
Projeto de Atividade	2.342	PROJETO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, QUADRAS E CAMPOS
Emenda (+):		R\$ 156.153,85





EMENDA IMPOSITIVA N.º _____

Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Autoria: Vereador JOCEIR CABRAL DE MELO

Emenda Individual ao Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM APROVA nos termos do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º ___, ao **Lei Ordinária n.º 73/2023**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, de **autoria do Vereador JOCEIR CABRAL DE MELO**:

Art. 1º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Saúde Pública**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	<p>Aquisição – UBS</p> <ul style="list-style-type: none">• Posto de Saúde de Garrafão: Aquisição de veículo automotivo.• Posto de Saúde de Corrego do Ouro: Aquisição de veículo automotivo.	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 256.153,85

Art. 2º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Turismo**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Apoio a eventos diversos, especificamente “SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA”, instituído pela Lei 3.162/2019.	R\$ 20.000,00
II	Secretaria Municipal de Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Apoio a eventos diversos, especificamente “CAMINHADA DA VIDA SAUDÁVEL”, instituído pela Lei 3.169/2019.	R\$ 15.000,00
	TOTAL SECRETARIA DE TURISMO		R\$ 35.000,00



Art. 3º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o **exercício financeiro de 2026**, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Obras e Urbanismo**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Aquisição de Terreno para contrução de Creche no Bairro Maragua.	R\$ 121.153,85
II	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Aquisição de Terreno para contrução de uma Praça com Grama Sintética no Bairro Caxeta.	R\$ 100.000,00
	TOTAL SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		R\$ 221.153,85

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 5º – O projeto de emenda Impositivas entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de dezembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

Joceir Cabral de Melo
Vereador



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Ordinário Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	JOCEIR CABRAL DE MELO
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Aquisição – UBS

- Posto de Saúde de Garrafão: Aquisição de veiculo automotivo.
- Posto de Saúde de Corrego do Ouro: Aquisição de veiculo automotivo.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		
Crédito Orçamentário	Novo:	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	060	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto de Atividade	2.078	CONST., AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Emenda (+):		R\$256.153,85



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Ordinário Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	JOCEIR CABRAL DE MELO
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Justificativa:

- Apoio a eventos diversos, especificamente “SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA”, instituído pela Lei 3.162/2019.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
Crédito Orçamentário	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	025	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Unidade Orçamentária:	021	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Função:	23	COMÉRCIOS E SERVIÇOS		
Subfunção:	695	TURISMO		
Programa:	100	FESTA E EVENTOS TURÍSTICOS		
Projeto de Atividade	2.258	APOIO A EVENTOS DIVERSOS		
Emenda (+):		R\$20.000,00		



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Ordinário Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	JOCEIR CABRAL DE MELO
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Justificativa:

- Apoio a eventos diversos, especificamente “CAMINHADA DA VIDA SAUDAVEL”, instituído pela Lei 3.169/2019.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
Crédito Orçamentário	Novo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	025	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Unidade Orçamentária:	021	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Função:	23	COMÉRCIOS E SERVIÇOS		
Subfunção:	695	TURISMO		
Programa:	100	FESTA E EVENTOS TURÍSTICOS		
Projeto de Atividade	2.258	APOIO A EVENTOS DIVERSOS		
Emenda (+):		R\$20.000,00		

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	TIAGO FARIA LEAL
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Justificativa:

Aquisição de Terreno para contrução de Creche no Bairro Maragua.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		
Crédito Orçamentário	Novo:	<input type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária:	024	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa:	177	DESAPROPRIACAO DE BENS IMÓVEIS/ TERRENOS
Projeto de Atividade	1.192	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/ TERRENOS
Emenda (+):	R\$ 121.153,85	

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	TIAGO FARIA LEAL
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Justificativa:

Aquisição de Terreno para contrução de uma Praça com Grama Sintética no Bairro Caxeta.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		
Crédito Orçamentário	Novo:	<input type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária:	024	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa:	177	DESAPROPRIACAO DE BENS IMÓVEIS/ TERRENOS
Projeto de Atividade	1.192	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/ TERRENOS
Emenda (+):	R\$ 100.000,00	



EMENDA IMPOSITIVA N.º

Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Autoria: Vereador Leandro Batista dos Santos

Emenda Individual ao **Lei Ordinário n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM APROVA nos termos do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º __, ao **Projeto de Lei Ordinária 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o **exercício financeiro de 2026**, de autoria do **Vereador Leandro Batista dos Santos**:

Art. 1º – Fica incluída na execução financeira disposta no **Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Saúde Pública:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos de atendimento domiciliar e mobilidade, como cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas, muletas e andadores, destinados à cessão temporária de uso (emprestimo) à população, com controle e posterior devolução ao patrimônio público.	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 256.153,85

Art. 2º – Fica incluída na execução financeira disposta no **Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Educação

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Educação	Ampliação da creche em Córrego do Ouro, com o objetivo de transformar o espaço em um Centro de Educação Infantil.	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$ 256.153,85

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º – O projeto de emenda Impositivas entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de dezembro de 2025.

Leandro Batista dos Santos
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Aquisição de equipamentos de atendimento domiciliar e mobilidade, como cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas, muletas e andadores, destinados à cessão temporária de uso (empréstimo) à população, com controle e posterior devolução ao patrimônio público.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		
Crédito Orçamentário	Novo:	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	060	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto de Atividade	2.078	CONST., AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUT.DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Emenda (+):		R\$ 256.153,85



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa:

Ampliação da creche em Córrego do Ouro, com o objetivo de transformar o espaço em um Centro de Educação Infantil.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		
Crédito Orçamentário	Novo:	<input type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária:	040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	136	MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
Projeto de Atividade	1.048	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL
Emenda (+):		R\$ 256.153,85



EMENDA IMPOSITIVA N.º _____

Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Autoria: Vereador Lucas Silva Soares

Emenda Individual ao Projeto de **Lei Ordinário n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM APROVA nos termos do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º ___, ao **Lei Ordinária n.º 73/2023**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, de **autoria do Vereador Lucas Silva Soares**:

Art. 1º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício **financeiro de 2026**, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Saúde Pública**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	<p>Finalidade: Reforço orçamentário à Secretaria Municipal de Saúde, destinado especificamente aos seguintes postos de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Posto de Saúde de Itaipava • Posto de Saúde de Itaoca • Posto de Saúde de Joacima • Posto de Saúde de Gomes • Posto de Saúde de Brejo Grande • Posto de Saúde de Córrego do Ouro <p>• Os recursos deverão ser aplicados para compra de insumos, materiais médicos, pequenos reparos estruturais, aquisição de equipamentos, melhoria no atendimento aos usuários e fortalecimento das ações de atenção básica.</p>	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 256.153,85

Art. 2º –Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



estima a receita e fixa a despesa para o **exercício financeiro de 2026**, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Obras e Urbanismo**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Construção de um campo de futebol society com gramado sintético nas proximidades do Supermercado Bernardo, atendendo à demanda dos jovens, desportistas e moradores da região. A emenda contempla investimentos em base, drenagem, alambrado, iluminação básica e demais estruturas essenciais para funcionamento seguro do campo.	R\$ 100.000,00
	TOTAL SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		R\$ 100.000,00

Art. 3º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o **exercício financeiro de 2026**, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Assistencia Social**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Assisntecia social.	Para a aquisição de um veículo apropriado para uso exclusivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Itaoca.Distrito de Itaipava.	R\$ 156.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 156.153,85

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 5º – O projeto de emenda Impositivas entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de dezembro o de 2025.

LUCAS SILVA SOARES
Vereador

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340033003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	LUCAS SILVA SOARES
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Finalidade: Reforço orçamentário à Secretaria Municipal de Saúde, destinado especificamente aos seguintes postos de saúde:

- Posto de Saúde de Itaipava
- Posto de Saúde de Itaoca
- Posto de Saúde de Joacima
- Posto de Saúde de Gomes
- Posto de Saúde de Brejo Grande
- Posto de Saúde de Córrego do Ouro

Os recursos deverão ser aplicados para compra de insumos, materiais médicos, pequenos reparos estruturais, aquisição de equipamentos, melhoria no atendimento aos usuários e fortalecimento das ações de atenção básica.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
Crédito Orçamentário	Novo:		Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	061	ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URG. E EMERGÊNCIA À SAÚDE	
Projeto de Atividade	2.365	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU	
Emenda (+):		R\$ 256.153,85	

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	LUCAS SILVA SOARES
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Justificativa:

Construção de um campo de futebol society com gramado sintético nas proximidades do Supermercado Bernardo, atendendo à demanda dos jovens, desportistas e moradores da região. A emenda contempla investimentos em base, drenagem, alambrado, iluminação básica e demais estruturas essenciais para funcionamento seguro do campo.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		
Crédito Orçamentário	Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária:	024	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa:	177	DESAPOPRIACAO DE BENS IMÓVEIS/ TERRENOS
Projeto de Atividade	1.192	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/ TERRENOS
Emenda (+):		R\$ 100,000,00

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Ordinário Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	LUCAS SILVA SOARES
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Justificativa:

Aquisição de um veículo apropriado para uso exclusivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Itaoca.Distrito de Itaipava.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Crédito Orçamentário	Novo:	<input type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária:	019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	012	FESTA E EVENTOS TURÍSTICOS
Projeto de Atividade	2.123	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
Emenda (+):		R\$156.153,85



EMENDA IMPOSITIVA N.º

Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto

Emenda Individual a **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM APROVA nos termos do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º __, ao **Projeto de Lei Ordinária 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o **exercício financeiro de 2026**, de autoria do **Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto**:

Art. 1º – Fica incluída na execução financeira disposta no **Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Esporte e Lazer:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Aquisição de EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (ACADEMIA POPULAR E ACADEMIA CALISTÊNICA), a serem implantadas na comunidade ROSA MEIRELLES, ao lado do campo de areia, em frente a quadra de esportes e na comunidade Odin Moreira, no calçadão em frente à Creche Jaqueline.	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		R\$ 256.153,85

Art. 2º – Fica incluída na execução financeira disposta no **Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Saúde:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Destinação de recursos para a implantação e/ou ampliação de projetos de equoterapia e hidroterapia no Município	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 256.153,85

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º – O projeto de emenda Impositivas entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de dezembro de 2025.

Paulo de Oliveira Cruz Neto.
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

- Destinação de recursos para a implantação e/ou ampliação de projetos de equoterapia e hidroterapia no Município

A presente emenda impositiva visa a destinar recursos para a implantação e/ou ampliação de projetos de equoterapia e hidroterapia no Município. Tais terapias, de comprovada eficácia, representam um investimento crucial na saúde, reabilitação e bem-estar de crianças, jovens e adultos com necessidades especiais e deficiências, promovendo o desenvolvimento físico, motor, psicológico e a inclusão social, e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
Crédito Orçamentário	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	061	ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS		
Projeto de Atividade	2091	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DOENÇAS E CONDIÇÕES CRÔNICAS		
Emenda (+):		R\$ 256.153,85		

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Justificativa:

- Aquisição de academias populares**

A presente emenda impositiva visa atender a uma demanda essencial da comunidade, destinando recursos para a implantação de uma Academia Popular na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. *Essa iniciativa representa um investimento estratégico na saúde pública e no bem-estar social, oferecendo um espaço gratuito e acessível para a prática de atividades físicas a cidadãos de todas as idades, combatendo o sedentarismo e doenças crônicas, além de promover a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários através do lazer e da convivência em um ambiente saudável e estimulante. Ações como essa são cruciais para a construção de uma sociedade mais ativa, engajada e com melhor qualidade de vida.*

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Crédito Orçamentário	Novo:	Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária:	018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	035	CIDADE ESPORTIVA
Projeto de Atividade	2391	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES
Emenda (+):	R\$ 256.153,85	

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br


EMENDA IMPOSITIVA N.º

Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Autoria: Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Emenda Individual ao **Lei Ordinário n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM APROVA nos termos do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º __, ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Vereador Renildo Nascimento Peçanha:

Art. 1º – Fica incluída na execução financeira disposta no **Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Saúde Pública:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços de Manutenção e Obras em Unidades de Saúde	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 256.153,85

Art. 2º – Fica incluída na execução financeira disposta no **Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Obras e Urbanismo:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Obras	Aquisição de um Terreno para construção de uma Praça com Quadra Esportiva de Grama Sintética, Próximo ao Supermercado Bernardo, Itaóca.	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE OBRAS		R\$ 256.153,85

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º – O projeto de emenda Impositivas entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de dezembro de 2025.

Renildo Nascimento Peçanha
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	RENILDO NASCIMENTO PEÇANHA
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

- Serviços de Manutenção e Obras em Unidades de Saúde

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$
------------------------------------	-----

Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:

Crédito Orçamentário	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	060	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Projeto de Atividade	2.078	CONST., AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUT.DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Emenda (+):		R\$ 256.153,85		

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº	73/2025
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	RENILDO NASCIMENTO PEÇANHA
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Justificativa:

• **Aquisição de um terreno no bairro Itaóca**

A presente emenda impositiva busca destinar recursos para a compra de um terreno no Bairro Itaóca, para a construção de uma praça pública equipada com uma quadra esportiva de campo sintético, espaço que atenderá à demanda da comunidade local por lazer, esporte e convivência social, mais precisamente entre as ruas: Santa Rosa e São Jose, próximo ao supermercado Bernardo e também a associação dos Delegados.

A aquisição garantirá um local adequado, acessível e multifuncional, fortalecendo as ações da administração e promovendo maior integração entre poder público e comunidade.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
Crédito Orçamentário	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária:	024	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Função:	15	URBANISMO		
Subfunção:	451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		
Programa:	177	DESAPROPRIACAO DE BENS IMÓVEIS/ TERRENOS		
Projeto de Atividade	1.192	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/ TERRENOS		
Emenda (+):		R\$ 256.153,85		

